

31/05/22

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
JUSTIÇA E REDAÇÃO
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 17022
 Ronaldo Rodrigues

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 062/2022-P

Dois Córregos, 31 de maio de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 03 JUN 2022
 Ronaldo Rodrigues
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Como se verifica da leitura do corpo do presente projeto de lei, os recursos a ele atinentes objetivam obra relevante, consistente no recapeamento asfáltico de vias públicas do Núcleo Habitacional Eugênio Francisconi.

Parte dos recursos, 250 mil reais, decorre de repasse do governo do Estado, por interferência do deputado Federal Guilherme Mussi, a pedido do Diretório Municipal do Progressista e dos vereadores Salata e Ronaldo Rodrigues.

A outra parte, de quase 142 mil reais, representa contrapartida do município com emprego de mais uma parcela do superávit financeiro registrado em 31 de dezembro de 2021.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. Nº 73 / 2022
 DE 03 JUN 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo: 863
Data e hora: 31/05/22 13:45
Doc. Nº: 62/2022
Protocolado por:
Secretaria

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$: 391.958,63 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinados ao custeio de recapeamento asfáltico no Conjunto Habitacional Eugênio Francisconi, mediante convênio com o governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
154510004.1.002 - Pavimentação e Recape
FONTE DE RECURSOS: 01.1206 - RECAPE CJ.HAB.EUGNÊNIO FRANCISCONI
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 141.958,63
FONTE DE RECURSOS: 02.1205 - RECAPE CJ.HAB.EUGNÊNIO FRANCISCONI
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de parte dos seguintes itens:

R\$:141.958,63 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021:

R\$:250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelo repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

